ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIO: – ODAIR DONIZETTI PIRINOTO.

DIRETOR LEGISLATIVO: – JOSÉ ANTONIO FERREIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h30mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 17 de junho de 2019.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	PTB.	Claudinei Damalio.
02 – 18h55	PDT.	Maria Cândida de Oliveira Costa.
03 – 19h00	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
04 – 19h10	PR.	João Batista da Costa.
05 – 19h15	PV.	Sebastião Néris de Oliveira.
06 – 19h20	PR.	Luís Carlos Domiciano.
07 – 19h25	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
08 – 19h25	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
09 – 19h25	DEM.	João Luís Moretto.
10 – 19h25	PTB.	Raimundo Rui.
11 – 19h30	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
12 – 19h30	MDB.	José Cláudio Ferreira.
13 – 19h30	PSDB.	Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.
14 – 19h30	PSB.	José Eduardo dos Reis.
15 – 20h15	MDB.	Gérson Araújo Pinto.

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:30 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 18ª Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019, da 46ª. Legislatura, solicitando ao 1° Secretário que assuma a Secretaria e

proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1ª Secretário que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 069/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista a assinar Termo de Cessão de Uso com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 122ª Zona Eleitoral de São João da Boa Vista, do veículo que especifica. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 070/2019 – Do Executivo** – Autoriza o município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação, amigável ou judicial, a Gleba M1, situada no imóvel denominado Fazenda Jaguari, em São João da Boa Vista, originário da M 44.683, de propriedade de Nege Jacob e Maria Aparecida Alvarez Jacob. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Projeto de Lei nº 071/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga do cargo de Arquiteto- 40 horas e 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil-40 horas, constantes da Tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670/92; extingue o cargo de Engenheiro Civil- 30 horas e 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Agrimensor-30 horas, constantes da Tabela "C" do Anexo I da Lei nº 670/92.*Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Ofícios do Executivo: - Ofício nº 151/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 158/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 152/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 154/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira). *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 153/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 182/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 154/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 183/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 155/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício Diverso de nº 152/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 156/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao

Requerimento de nº 150/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 157/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 045/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 158/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 044/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 159/2019 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento de nº 031/2019, de autoria das Vereadoras Patrícia Magalhães e Maria Cândida de Oliveira Costa. *À disposição dos Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019** – *De autoria do Vereador Odair Donizetti Pirinoto* – Dispõe sobre a instituição de convênio entre o Governo Municipal e o Governo Estadual para o acompanhamento psicológico de adolescentes no Ensino Médio. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2019** – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera o Artigo 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho 2018, que dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Dispõe sobre os serviços de Psicologia Escolar e Serviço Social nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* **Projetos de Resolução: - Projeto de Resolução nº 008/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Dispõe sobre os trajes a serem utilizados nas Sessões da Câmara Municipal. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* **Moções: - Moção nº 043/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de Aplausos ao Lions Clube São João da Boa Vista-Norte, pela eleição da Presidência. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 044/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Encaminha Moção de

Aplausos ao Lions Clube São João da Boa Vista-Centro, pela eleição da Presidência. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Rui "Nova Onda", João "Anselmo", José Cláudio Ferreira (Claudinho), Aquevirque Antônio Nholla (Vick), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 045/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Encaminha Moção de Congratulações à Equipe de Basquete da UNIFAE, pela conquista do bronze no Campeonato Brasileiro. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Aquevirque Antônio Nholla (Vick), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can). **Moção nº 046/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Envia Moção de Aplausos para a Equipe Oliveira Fighter pela conquista de seis medalhas na Copa Champions de Jiu-Jitsu, realizada em Porto Ferreira. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Leonildes Chaves Júnior, Aquevirque Antônio Nholla (Vick), José Cláudio Ferreira (Claudinho), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", José Eduardo dos Reis, Antonio Aparecido da Silva (Titi). Pela ordem, o Vereador Claudinho: "Gostaria de subscrever também às Moções 43 e 44." **Requerimentos: - Requerimento nº 205/2019** – *De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira) e Gérson Araújo* – Encaminha o Anteprojeto de Lei que institui, no âmbito do município de São João da Boa Vista, o "Programa Mais Médicos Sanjoanenses", e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, o Vereador Vick: "Por gentileza, eu gostaria também de subscrever também às Moções 43 e 44." Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, Leonildes Chaves Júnior, Claudinei Damalio, João "Anselmo", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto. **Requerimento nº 206/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a limpeza dos canteiros centrais da Avenida Rotary, localizada no Jardim São Jorge. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 207/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a reforma da quadra esportiva da Praça Antônio Martins de Carvalho, no Bairro Jardim Crepúsculo. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Antonio Aparecido da Silva (Titi),

Claudinei Damalio, João Luís Moretto, Sebastião Néris de Oliveira, João "Anselmo". **Requerimento nº 208/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita providências para reforma da quadra esportiva no Bairro Pedregulho. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Pela ordem, a Vereadora Professora Can: "Essa providência já foi solicitada ano passado e eu acho que foi muito bom o Rui ter repedido, porque como não aconteceu, então..." Subscrito pelos Vereadores: Claudinei Damalio, Leonildes Chaves Júnior, Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João Luís Moretto. **Requerimento nº 209/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita a melhoria do itinerário da circular do trecho entre o Pratinha e o Recanto Jaguari. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo", Odair Donizetti Pirinoto, Leonildes Chaves Júnior, João Luís Moretto, Sebastião Néris de Oliveira. **Requerimento nº 210/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Requer os serviços de poda de uma árvore (Chapéu de Couro), existente na Rua Américo Brasiliense, entre os números 250 e 252, no bairro do Rosário. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 211/2019** – *De autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa* – Solicita ao Executivo informações sobre implantação de área de lazer em terreno de propriedade do município, existente na Rua Deoclécio Ponciano da Silva. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 212/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita ao Executivo a construção de uma Praça no jardim Lucas Teixeira. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Odair Donizetti Pirinoto, João Luís Moretto, Claudinei Damalio, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), João "Anselmo". **Indicações: - Indicação nº 076/2019** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Indica ao Poder Executivo que seja afixada placa de advertência de proibido jogar lixo e entulho no final da Rua Matheus Delalibera. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, João Luís Moretto, José Cláudio Ferreira (Claudinho), João "Anselmo". **Indicação nº 077/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita que seja passada máquina motoniveladora na Estrada da Caiana. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), José Cláudio Ferreira (Claudinho), João Luís Moretto. **Indicação nº 078/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio*

– Solicita ao Executivo a colocação de um bebedouro no Terminal Rodoviário Urbano. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 079/2019** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita ao Executivo que tape buracos na Estrada da Glória. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: Rui "Nova Onda", Antonio Aparecido da Silva (Titi), João "Anselmo", Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Leonildes Chaves Júnior, João Luís Moretto, Odair Donizetti Pirinoto. **Indicação nº 080/2019** – *De autoria do Vereador Rui "Nova Onda"* – Solicita a manutenção dos sanitários do galpão da Feira Livre, no bairro São Benedito. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores: João Luís Moretto, Maria Cândida de Oliveira Costa (Can), Leonildes Chaves Júnior, João "Anselmo", Odair Donizetti Pirinoto, Sebastião Néris de Oliveira, Antonio Aparecido da Silva (Titi). **Ofícios do Expediente: - Ofício nº 089/2019** – *Da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim* – Solicita Moção de Apoio ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, para viabilizar a construção de um Hospital Regional Estadual em nossa região. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 090/2019** – *Da Integração Cultural PROTEA* – Solicita junto à Câmara Municipal a viabilidade da realização da abertura da 21° Semana de Consciência Negra, no dia 14 de novembro de 2.019, a partir das 19:00 horas. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 091/2019** – *Do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)* – Encaminha resposta ao Ofício Diverso de nº 132, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 092/2019** – *Do COMAD (Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas)* – Solicita indicação de representantes da Câmara Municipal. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 093/2019** – *Do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo)* – Comunica sobre a instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a discussão e votação do Plano Diretor do Município de São João da Boa Vista. *À disposição dos Vereadores.* Pela ordem, o Vereador Chaves: "Eu gostaria que o ofício fosse lido na íntegra". O Senhor Presidente solicita ao Senhor 1° Secretário que proceda a leitura na íntegra do ofício nº 093/2019. Feita a leitura, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que continue a leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão. **Convites: - Convite nº 065/2019** – *Da APES (Associação de Pastores Evangélicos de São João da Boa Vista)* – Convida para o evento denominado "Dia da Gratidão", no dia 24 de junho, a partir das 19:30 horas, no Teatro Municipal. *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos

constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE:** - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, fala sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o exercício da Câmara Municipal em 2018, fazendo a leitura dos apontamentos feitos com relação ao quadro de pessoal, e pede ao Senhor Presidente que a Mesa informe aos demais Vereadores as medidas tomadas, questionando inclusive quais Vereadores tiveram acesso a este relatório, contando que teve conhecimento pois enviou uma mensagem ao Tribunal de Contas, que lhe informou já estar na Casa este relatório há alguns dias. Comenta que alguma conduta deverá ser tomada com relação ao quadro de pessoal, pois o relatório está apontando irregularidades, principalmente com relação ao cargo do Diretor Legislativo. Encerra comentando que na sexta-feira o Senhor Presidente o atendeu muito bem, porém sentiu receio por parte dos integrantes da Casa quanto a lhe fornecer um documento que pertence aos Vereadores e têm direito de receber. O Senhor Presidente informa que da sua parte não tem nada a esconder, que este documento ainda não fazia uma semana que havia chegado à Casa, não tendo tempo de lê-lo ainda pela correria do Plano Diretor, mas que é um documento da Casa, não sendo da sua postura ser autoritário e arrogante ao ponto de negar documentos a vereadores. Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao **GRANDE EXPEDIENTE: - Tribuna Livre:** - Iniciando o **Grande Expediente**, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre o munícipe **ALEXSANDRO FÁBIO DE PAIVA**, que após cumprimentar a todos, especialmente lembrando do ex-Vereador Faustino Sibin pela criação da Tribuna Livre nesta Casa em seu mandato, e conta que já usou esta Tribuna para cobrar o Legislativo e o Executivo, mas desta vez vem para agradecer, especialmente aos vereadores mais antigos, pela excelente praça feita em seu bairro, o Recanto do Jaguari, também à academia de saúde do posto de saúde do bairro. Comenta que foi colocada a placa na referida praça, porém não foi feita uma inauguração, e faz um convite aos Vereadores para que o Executivo faça uma inauguração para toda a população celebrar com ficou bonita a praça do Recanto do Jaguari, e encerra aproveitando para pedir uma pintura de chão

da quadra do bairro. O Senhor Presidente suspende os trabalhos por 2 minutos para que o Vereador Odair faça uma colocação. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que continue à verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. Em seguida, está inscrito para fazer uso da Tribuna Livre o munícipe **RONALDO FRIGINI**, que após cumprimentar a todos, adianta que o assunto que vem falar está intimamente ligado ao Projeto de Lei do Plano Diretor, que inclusive há o interesse de toda a cidade de que isso se conclua de acordo com a independência absoluta de que esta Casa de Leis tem, que não pode ser influenciada ou sofrer ingerência de qualquer outro Poder, a não que se comenta uma ilegalidade. Falando sobre o tema "Direito Adquirido", comenta que no final de semana os meios de comunicação noticiaram uma manifestação do Ministério Público a respeito do Plano Diretor, sendo que uma das partes dizia que, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal, não haveria direito adquirido sobre regime jurídico. Quanto a isso, explica que hoje o regime jurídico está sob a Lei de Parcelamento de Solo, que estará em vigor enquanto não votado o novo Plano Diretor, e na medida em que este Plano se tornar lei acolhendo o projeto original (isto é, reduzindo-se o perímetro urbano do município), não haverá direito adquirido para o novo regime jurídico. Porém, salienta que em 2016 foi editado um Decreto do Prefeito Municipal suspendendo o andamento dos processos de todos os projetos de loteamento então existentes na Prefeitura Municipal, sendo recentemente reeditado um novo Decreto modificando o anterior, permitindo o encaminhamento, segundo as regras vigentes, daqueles loteamentos existentes dentro do perímetro urbano na nova proposta que se encaminhou à Câmara. Desta forma, destaca que devem existir outros empreendimentos que receberam uma certidão autorizativa do uso de solo enquanto a lei está em vigor, portanto, mesmo que não haja direito adquirido sobre regime jurídico, não lhe resta dúvida de que podem-se falar de responsabilidade civil por parte do município em ressarcir tudo que o empreendedor, com a autorização do município, fez uso do que lhe convinha. Traz a esta Casa a questão de se levantar quantos empreendimentos existem nesta situação, quais serão os custos que eventualmente o município terá que arcar com isto, para embasar os Vereadores nas suas votações. Encerra fazendo a consideração de que há a eventualidade de se acontecer uma "favelização" a partir dos loteamentos que não pertencem mais ao perímetro

urbano, o que pode trazer mais transtornos não só ao município, mas à sociedade em geral. Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE: -** Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o *VEREADOR CHAVES*, que após cumprimentar a todos, vem complementar a fala do Dr. Ronaldo Frigini, de que a Câmara Municipal é um Poder independente, não estando aqui para beneficiar um grupo de empresários, mas sim para votar pelo bem da população, e devem, como Poder independente, ter autonomia para tal, com estes ofícios tentando forçar os Vereadores a votarem de uma determinada maneira. O Vereador Chaves faz a leitura de um documento referente a perímetro urbano, no qual explica a história do Plano Diretor por meio do Estatuto das Cidades e como deve-se decorrer o trabalho técnico com relação a ele, levantando a questão de como a diminuição do perímetro ameaça a possibilidade de construção de casas populares, o que pode levar à construção de favelas no município. Esgotado o tempo, o Vereador Aquevirque Antônio Nholla (Vick) cede seu tempo para que o Vereador Chaves continue fazendo sua leitura e explanação, na qual pede que sejam tomadas medidas em caráter de urgência por esta Casa, que seja noticiado o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, juntamente com cópias na íntegra dos ofícios recebidos nesta Casa via Ministério Público do Estado de São Paulo a respeito do assunto em questão, bem como os ofícios enviados pelo mesmo a todos os Vereadores. Pede também que seja oficiado o Conselho Nacional do Ministério público dos moldes anteriormente narrados com a mesma finalidade de análise. Encerra sua fala comentando que está havendo uma "Judicialização" dos demais Poderes, que não podem aceitar, pois são um Poder independente, autônomo, e que vai votar e decidir pela cidade e serão cobrados futuramente. O Senhor Presidente solicita que o Senhor 1º Secretário proceda a leitura de um ofício que chegou à Casa na tarde de hoje: *'Senhor Presidente, Tendo V. Exa. tendo encaminhado a esta Prefeitura solicitação do Vereador Leonildes Chaves Júnior consubstanciada no ofício 174/2019, comunicamos que o Senhor Ademir Martins Boaventura, Vice-Prefeito Municipal, se encontra impossibilitado de comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 17 de junho de 2019, às 19h30, por motivo de compromissos assumidos anteriormente para esta mesma data. Contando com a colaboração de V. Exa., antecipamos os nossos*

agradecimentos. Aproveitando a oportunidade, renovamos nosso protestos de estima e consideração.' Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal. Pela ordem, o Vereador Chaves: "Nesse ofício consta que o Vice-Prefeito não estará presente semana que vem? Então eu gostaria que o Senhor o convocasse, pois hoje eu estive com ele na UNIMED, ele me antecipou que não estaria presente e o próprio Vice-Prefeito pediu para que, juntamente com ele, estivesse presente também o Prefeito." O Senhor Presidente informa que serão convidados os dois. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Membro: - Gérson Araújo. Presidente: - Patrícia Magalhães. Vice: - Raimundo Rui. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Membro: Raimundo Rui. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - Maria Cândida de Oliveira Costa. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Membro: - João Batista da Costa. Presidente: - Antonio Aparecido da Silva. Vice: - João Luís João Luís Moretto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Membro: - José Eduardo dos Reis. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Patrícia Magalhães. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Membro: José Eduardo dos Reis. Presidente: - Raimundo Rui. Vice: - Gérson Araújo. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Membro: Sebastião Néris. Presidente: - José Cláudio Ferreira. Vice: - João Batista da Costa. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Membro: Patrícia Magalhães. Presidente: - Maria Cândida de Oliveira Costa. Vice: - Sebastião Néris. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 17ª. Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019. *Em discussão. Em votação. Aprovada* a Ata da 17ª. Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 007/2019:** - Em

atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei nº 068/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista- CONDEPHIC. *Assinaram os Vereadores: Aquevirque Antônio Nholla, Claudinei Damalio, João Luís Moretto, José Eduardo dos Reis, Luís Carlos Domiciano, Antonio Aparecido da Silva, João Batista da Costa, Gérson Araújo Pinto, José Cláudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, Odair Donizetti Pirinoto e Sebastião Néris de Oliveira.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 007/2019,** o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado, com votos contrários dos Vereadores Patrícia Magalhães, Rui "Nova Onda" e Professora Can. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei nº 068/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 068/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com votos contrários dos Vereadores Rui "Nova Onda", Patrícia Magalhães e Professora Can. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 008/2019: -** Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento: **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Assinaram todos os Vereadores da Casa.* Lido o **requerimento de urgência especial nº 008/2019**, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado. Que se dê urgência ao referido documento.* **Projeto de Lei nº 072/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação equipamentos de informática destinados ao CEREST. *Pareces favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 072/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: - Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano*

(Bira) – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE ADRIANO ROBERTO DA SILVA**. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu gostaria de parabeniza-lo, e gostaria de corroborar com o senhor. Esse projeto foi muito bem feito. O Padre Adriano realmente é uma pessoa que faz a diferença no nosso município. Então gostaria de estar junto com o senhor neste momento." Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Resolução nº 006/2019** – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Leonildes Chaves Júnior. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Resolução nº 006/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício ao Vereador nº 010/2019** – *Da Presidência* – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio de 2.019. *Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento pelo arquivamento aguardando julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o balancete encaminhado através do **Ofício ao Vereador nº 010/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Que seja encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal para ser arquivado e aguardar julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* **DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 059/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga do cargo de Cozinheiro, constante da Tabela "A" do Anexo I da Lei nº 670/92, 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo e 01 (uma) vaga do cargo de Fisioterapeuta, constantes da Tabela "C", do Anexo I, da Lei nº 670/92. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Executivo nº 059/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 060/2019 – Do Executivo** – Cria 01 (uma) vaga da Função Gratificada de Assessoria, 02 (duas) vagas da Função Gratificada de Chefia de Setor e 01 (uma) vaga da Função Gratificada de Chefia de Seção/Serviço, constantes da Lei Municipal nº 4.405, de 20 de dezembro de 2018. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei**

do Executivo nº 060/2019 aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2019** – *De autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla* – Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário, no Município de São João da Boa Vista. *Os Pareceres já foram lidos em primeira discussão.* Tendo sido o **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2019** aprovado em primeira discussão, o Senhor Presidente coloca-o em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado em segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** - EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT E SUPRESSIVA DO §2º, AMBOS DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO ÀS CONSTRUÇÕES E REFORMAS JÁ CONCLUÍDAS E NÃO REGULARIZADAS E EM DESACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica alterado o Artigo 9º, Caput, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º- Sobre os imóveis que receberam o Alvará de Conservação, incidirá multa anual de 10% sobre o valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com vencimento na mesma data da primeira parcela deste, até que a edificação se adeque às legislações. Art. 2º- Fica suprimido o §2º do Artigo 9º do presente Projeto de Lei. *Assinam a Emenda: Antonio Aparecido da Silva, João Luís Moretto e Rui "Nova Onda".* Lida a **Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 041/2019**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto.* **Projeto de Lei Complementar nº 041/2019 – Do Executivo** – Dispõe sobre concessão de alvará de conservação às construções e reformas já concluídas e não regularizadas em desacordo com as legislações vigentes, e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar nº 041/2019**. *Em discussão.* O Vereador Claudinho pede a dispensa de interstício do Projeto. O Senhor Presidente explica que irá se reunir com o Diretor do Departamento de Engenharia a respeito de mais uma Emenda que gostaria de fazer a este Projeto, que gostaria de apresentá-la em segunda discussão. O Vereador Claudinho retira então o pedido de dispensa de interstício. *Em discussão. Em*

votação. Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 065/2019 – Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel identificado pelo Lote 01 da Quadra X do Loteamento Riviera de São João, nesta cidade, de propriedade de Fabio Antônio Liberalli e Renata de Sozo. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**. *Em discussão.* O Vereador Odair Pirinoto pede a dispensa de interstício do Projeto. O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Odair Pirinoto de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 066/2019 – Do Executivo** – Altera o caput do Artigo 6º da Lei nº 10, de 28 de fevereiro de 1.989. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**. *Em discussão.* Pela ordem, a Vereadora Can: "Eu peço a dispensa de interstício deste Projeto, por favor." O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Can de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 067/2019 – Do Executivo** – Altera atribuições e requisitos para provimento do cargo de Monitor Profissionalizante, constante da Tabela "B", do Anexo I, da Lei nº 670/92. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 067/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* EMENDA SUPRESIVA AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA), QUE INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Art. 1° - Fica suprimido o Artigo 5° do Projeto de Lei do Legislativo n° 025/2019. *Assinam a Emenda: Gérson Araújo, Rui "Nova Onda" e Patrícia Magalhães.* Lida a **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Legislativo n° 025/2019**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Supressiva ao Projeto.* **Projeto de Lei do Legislativo n° 025/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Institui a campanha Dezembro Verde - Não ao abandono de animais no Município de São João da Boa Vista. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Pela ordem, a Vereadora Patrícia: "Eu peço a dispensa de interstício". O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido da Vereadora Patrícia de dispensa de interstício do **Projeto de Lei do Legislativo n° 025/2019**. *Em discussão. Em votação. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo n° 025/2019**, em primeira em segunda discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** - O Senhor Presidente salienta aos Vereadores sobre a Sessão Solene de amanhã, e informa que na semana que vem a Sessão Ordinária será realizada na terça-feira. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21h45mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei apresente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. José Antonio Ferreira – Diretor Legislativo –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com o Vereador Odair Donizetti Pirinoto – 1°. Secretário –, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019).

Luis Carlos Domiciano

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETTI PIRINOTO
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO